



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

ETP/SEMTUCCEL nº 009/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a contratação dos serviços de arbitragem, devido à realização dos campeonatos municipais do ano 2024, em diversas modalidades e categorias, objetivando o envolvimento das comunidades de nosso Município, tendo como responsabilidade a organização, disponibilidade de árbitros responsáveis pelos jogos.

A contratação da prestação de serviços vem ao encontro com o incentivo a prática de variadas modalidades esportivas, despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os desportistas, sendo que os eventos têm como objetivo recrutar a participação da sociedade de Sooretama para as competições a serem realizadas em diversas localidades do Município, mediante o cronograma dos jogos no qual estão programados para o ano de 2024.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A estimativa de gastos e recursos necessários para as contratações previstas, bem como ao cronograma de execução das mesmas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer,
00011001.2781200282.053 - Promoção do Desporto e Eventos Esportivos Municipais, 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

15000000 - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

Ficha: 491.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de FUTEBOL AMADOR edição 2024: Serviços de arbitragem, modalidade futebol de campo, com equipe mínima de: 01 arbitro e 02 assistentes para atender as categorias aspirante, titular e master . Tempo de jogo estimado em 90 minutos (02 tempos iguais de 45min.), podendo haver prorrogação conforme cada caso.	Jogo	180
02	Arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de FUTSAL edição 2024: Serviços de arbitragem, modalidade futsal, com equipe mínima de: 02 árbitros e 01 assistente (anotador). Tempo de jogo estimado em 40 minutos (02 tempos iguais de 20min.), podendo haver prorrogação conforme cada caso.	Jogo	60
03	Arbitragem para os jogos do Campeonato Municipal de FUTEBOL 7 - edição 2024: Serviços de arbitragem, modalidade futebol 7, com equipe mínima de: 02 árbitros e 01 assistente (anotador). Tempo de jogo estimado em 50 minutos (02 tempos iguais de 25min.), podendo haver prorrogação conforme cada caso.	Jogos	130

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a possível composição do valor estimado para o caso em questão, cuidamos de proceder com pesquisa junto ao mercado local, tentando identificar municípios ou cidades que tenham procedido a contratações similar ou idêntica a que desejamos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Após enveredarmos na busca desejada, encontramos ao menos os contratos anexados aos autos que ao nosso olhar, são de objetos similares ao que desejamos. Vejamos:

ARBITRAGEM PARA JOGOS DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO CATEGORIA ASPIRANTE, TITULAR E MASTER 40, SENDO DOIS TEMPOS DE 45 MINUTOS CADA, TOTALIZANDO 90 MINUTOS, SENDO 01 ÁRBITRO DE LINHA, 02 ASSISTENTES (BANDEIRINHA) E 01 MESÁRIO		
MÉDIA	PARTIDA	R\$ 628,10
ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL EDIÇÃO 2024 , SENDO DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA, TOTALIZANDO 40 MINUTOS, SENDO 02 ÁRBITROS DE LINHA E 01 MESÁRIO.		
MÉDIA	PARTIDA	R\$ 422,47
ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 7 - EDIÇÃO 2024 , SENDO DOIS TEMPOS DE 25 MINUTOS CADA, TOTALIZANDO 50 MINUTOS, SENDO 02 ÁRBITROS DE LINHA E 01 MESÁRIO		
MÉDIA	PARTIDA	R\$ 448,20

As pesquisas citadas na tabela acima constam anexas a este ETP, e são exemplos de contratos de parceria que permitem a essa Administração ter noção/ideia dos custos e /ou valores praticados no mercado para a mesma finalidade desejada. Cabe destacar que, os municípios utilizados como base de pesquisa parecem ser de porte mais elevado do que Sooretama-ES em linhas gerais, mas que, os eventos podem se apresentar com envergadura similar a que estamos a promover.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para eventos esportivos, visando potencializar o esporte através das diversas modalidades que realizamos no município e consequentemente aumentar a procura pelas modalidades esportivas que a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer proporciona.

Tendo em vista que a SEMPTUCEL não dispõe de pessoal técnico ou capacitados para a prestação do referido, e que o município de Sooretama não dispõe de Ligas ou Associações de Árbitros registrados, a contratação dessa empresa realizará o interesse público, pois ajudará no incentivo e manutenção do esporte amador no Município, tornando uma sociedade mais saudável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

7. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE E DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A modalidade PREGÃO para contratação será por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP é, ao nosso ver, salvo melhor entendimento, a que melhor se atende as necessidades desta Municipalidade, em razão da sua vantajosidade, tendo em vista que a quantidade de jogos em cada modalidade é meramente “estimativa” podendo variar quando das inscrições das equipes.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme é o caso, pois, nada impede que a presente contratação se faça por **menor preço por item**.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Declaramos que a contratação se mostra possível técnica e fundamentalmente, pois atende às necessidades identificadas e deverá ser feita através de sistema de Registro de Preços, pois as características dos bens ou serviços necessitam de aquisições ou contratações frequentes devido ao grande número de eventos/competições qualificadas que a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer realiza em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, e ainda, frente a necessidade dos desenvolvimento esportivo e cultural de nossa cidade.

Diante do exposto, declara-se ser viável a pretendida.

Sooretama-ES, 26 de março de 2024.

Atenciosamente,

Assinado por JOSE DE SOUZA FERRAZ NETTO
020.*** **
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
26/03/2024 15:44:24

JOSÉ DE SOUZA FERRAZ NETTO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer